



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1191/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a criação ou adaptação de um local adequado para a prática do Judô em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta solicitação, considerando a importância do esporte para o desenvolvimento físico, mental e social de nossos jovens e para a promoção de uma vida saudável entre a população em geral. O judô é um esporte que exige um espaço específico e seguro, com piso adequado, com lona apropriada e infraestrutura necessária para garantir a segurança dos praticantes durante os treinamentos. A falta de um local apropriado tem sido um obstáculo para o pleno desenvolvimento dos atletas da nossa região, limitando o acesso ao esporte e comprometendo a qualidade dos treinos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

